



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

LEI MUNICIPAL Nº 2.952, DE 14 DE JULHO DE 2016.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO
PPA E NA LDO, E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal
de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.**

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo
no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e
promulgo a seguinte

LEI

**Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL na
Seguinte Dotação Orçamentária.**

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 – Executivo:

(0801 – 20 – 606 – 0131 – 1060 - 449052 – Vinc. 1175)

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.

20 - Agricultura.

606 – Extensão Rural.

0131 - Mecanização Agrícola.

1060 – Equipamento p/ o Apoio a Cadeia Produtiva do Leite.

449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. 1175 – CR 67715.9.....	R\$	22.502,87
449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. 0001 – CR 67792.2.....	R\$	3.000,00
T O T A L	R\$	25.502,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futura melhor.

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Dotação Orçamentária (0801 - 20 - 606 - 0131 - 1060 - 449052 - 449052 - Vinculo nº 1175), servirá o Recurso da CONSULTA POPULAR - CADEIA PRODUTIVA DO LEITE, Processo nº 000420.7150.01-6, em R\$22.502,87 (Vinte e dois mil quinhentos e dois reais, oitenta e sete centavos). Para a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, (0801 - 20 - 606 - 0131 - 1060 - 449052 - Vinculo nº 0001), servirá a REDUÇÃO da Dotação Orçamentária (0801 - 2074 - 449052 - Vinc. 0001).

REDUÇÃO - Empresa 01 - Executivo:

0801 - Secretaria Municipal de Agricultura.

2074 - Desenvolvimento Agropecuário.

449052- Equip. Material Permanente. Vinc. 0001 - CR 5783.5 R\$ 3.000,00

T O T A L R\$ 25.502,87

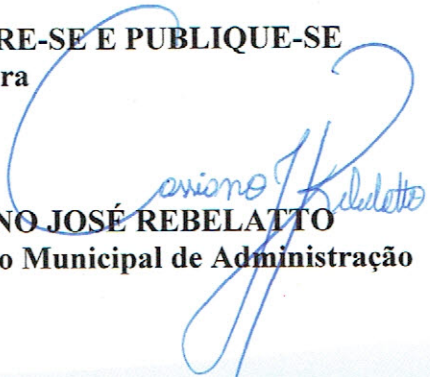
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 14 DE JULHO DE 2016.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


CASSIANO JOSÉ REBELATTO
Secretário Municipal de Administração